CNM: 097733.2.0001905-11

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 1905

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	1905

Cachoeira do Sul, 17 de agosto de 197 6

MATRICULA: Um terreno urbano, s/benfeitorias, com a área superficial de 9762,75m2, sita n/município, neste distrito de Cerro Branco, n/Vila de Cerro Branco, localizado dentro do perímetro urbano desta Vila, e que confronta-se: ao norte, com terras de Willy Wrasse- e Arthur Schmidt; ao sul, com terras de Arthur Plautz e da entidade compradora; a leste, com terras dos outorgantes vendedores; e a oeste, com terrenos de Arthur Plautz.

PROPRIETÁRIOS: REINHARD GUILHERME GARSKE, CPF-051944660, brasileiro, pedreiro, e sua mulher dona ROMILDA VOLZ GARSKE, brasileira, - do lar, domiciliados nesta cidade.

PROCEDÊNCIA: havidos conforme transcrição nº65169, fls.79 do livro 3-BQ em 28.06.69. O Oficial do Registro: _____

-.-.-.

00200301120185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de setembro de 2020. Protocolo: 258820 (20/08/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.01127 = NIHIL). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: _____.-

AV-4-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 8752267800012, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 19 de agosto de 2020 (17h32min.02s), protocolo nº 202008.1917.01281030-IA-370, processo nº 00200985320145040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de setembro de 2020. Protocolo: 258817 (20/08/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.01129 = NIHIL) . (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: _____.-

AV-5-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 875226780000112, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 19 de agosto de 2020 (13h23min.03s), protocolo nº 202008.1913.01280219-IA-600, processo nº 00203912820185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de setembro de 2020. Protocolo: 258817 (20/08/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.01130 = NIHIL). (BFMJ). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: _____.-

AV-6-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, inscrita no CNPJ nº 8752267800012, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 07 de setembro de 2020 (17h25min.48s), protocolo nº 202009.0717.01307720-IA-160, processo nº 00203790420175040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

(Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 23 de setembro de 2020. Protocolo: 259126 (08/09/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.02038 = NIHIL). (ANB). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: _____. -

AV-7-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos da Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 03 de outubro de 2020 (21h40min.04s), protocolo nº 202010.0321.01340775-IA-890, processo nº 00203773420175040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 06 de outubro de 2020. Protocolo: 259590 (05/10/2020). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000001.02653 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Substituta: _____. -

AV-8-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de fevereiro de 2021 (16h08min.11s), protocolo nº 202102.0116.01471581-IA-200, processo nº 00200012420195040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 02 de março de 2021. Protocolo: 261179 (03/02/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000003.01644 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____. -

AV-9-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 08 de fevereiro de 2021 (14h14min.16s), protocolo nº 202102.0814.01480822-IA-730, processo nº 00202877220205040801, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SEM VALOR: R$ 25,22
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

(Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 02 de março de 2021. Protocolo: 261248 (09/02/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000003.01651 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____. -

AV-10-1.905 - **PENHORA** - Executada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.522.678/0001-12. Exequente: **SUCESSÃO DE MARCELO CUNHA GOMES**. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, processo n.º 0020098-53.2014.5.04.0721, datado de 12 de janeiro de 2021, expedido eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Juízo da Vara do Trabalho desta Comarca de Cachoeira do Sul/RS. Valor da Dívida: R$1.107.472,08, *juntamente com os imóveis das matrículas M-33.202, M-33.203 e M-34.213, deste Ofício*. Valor para cálculo de emolumentos: R$276.868,02. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905 (R-1)**. Depositário: Juarez Joacir Lamb. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 23 de abril de 2021. Protocolo: 261767 (01/04/2021). Emolumentos: R$610,70 (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.08.2000002.00121 = R$49,50). (BTM.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-11-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 21 de maio de 2021 (12h34min.11s), protocolo nº 202105.2112.01640625-IA-040, processo nº 00206112620185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 27 de maio de 2021. Protocolo: 262327 (24/05/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2000003.03852 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____. -

AV-12-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de junho de 2021 (17h15min.19s),

CONTINUA FLS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

protocolo nº 202106.0117.01657095-IA-110, processo nº 00203144820205040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 11 de junho de 2021. Protocolo: 262451 (02/06/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.00267 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____. -

AV-13-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 13 de agosto de 2021 (11h26min.52s), protocolo nº 202108.1311.01765092-IA-051, processo nº 00202098520215040561, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Carazinho - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2021. Protocolo: 263704 (13/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04421 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____. -

AV-14-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de agosto de 2021 (17h09min.02s), protocolo nº 202108.1817.01775434-IA-320, processo nº 00205408720195040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 17 de setembro de 2021. Protocolo: 263854 (20/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04425 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.

AV-15-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 20 de agosto de 2021 (15h48min.04s),

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

Documento disponibilizado para uso exclusivo de advogados em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

protocolo nº 202108.2015.01779484-IA-500, processo nº 00200483220185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263885 (23/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04975 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:_____.-

AV-16-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº 667.357.420-87. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020284-20.2020.5.04.0801, datado de 17 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R$12.941,68. Valor para cálculo de emolumentos: R$3.235,42. Objeto: o **imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263996 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02231 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:_____.-

AV-17-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 31 de agosto de 2021 (12h19min.49s), protocolo nº 202108.3112.01795577-IA-050, processo nº 00201912120185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264068 (01/09/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100003.04987 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:_____.-

AV-18-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **THAIANE PINTO BRANDÃO**, inscrita no CPF sob nº 016.708.740-10, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS. Reclamada: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação,

CONTINUA FLS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 25,22

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020278-10.2020.5.04.0802, datado de 25 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R$17.959,59. Valor para cálculo de emolumentos: R$8.979,80. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264268 (13/09/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02237 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-19-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **MARIELA JARDIM BORGES FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 746.073.670-87. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrita no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020287-72.2020.5.04.0801, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R$29.104,85. Valor para cálculo de emolumentos: R$7.276,21. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263997 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02242 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-20-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **MARJOELE BRAGA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 017.893.040-75. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020283-35.2020.5.04.0801, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaina. Valor da Dívida: R$19.554,74. Valor para cálculo de emolumentos: R$4.888,69. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263998 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02246 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-21-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **JOÃO OTAVIO LUCENA PAULO**, inscrito no CPF sob nº 983.475.430-20. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22
Documento gerado oficialmente pelo Registrador via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020279-92.2020.5.04.0802, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2 Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R$ 17.703,03. Valor para cálculo de emolumentos: R$8.851,52. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 263999 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02248 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-22-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **SALLY GOMES BLANCO**, inscrita no CPF sob nº 017.630.720-61. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020275-55.2020.5.04.0802, datado de 18 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R$17.206,77. Valor para cálculo de emolumentos: R$4.301,69. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264001 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02249 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-23-1.905 - **PENHORA** - Reclamante: **SANDRA REGINA ANDINO BORGES**, inscrita no CPF sob nº 902.442.570-00. Reclamado: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, inscrito no CNPJ sob nº 87.522.678/0001-12. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista, processo nº 0020282-47.2020.5.04.0802, datado de 16 de agosto de 2021, expedido eletronicamente pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. Valor da Dívida: R$ 16.326,46. Valor para cálculo de emolumentos: R$4.081,62. Objeto: **o imóvel de matrícula M-1.905**. Depositário: não consta. Dito documento fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 01 de outubro de 2021. Protocolo: 264000 (30/08/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.06.1900006.02256 = NIHIL). (FCR.) Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

CONTINUA FLS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALOR: R$ 25,22

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

AV-24-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CPF nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 01 de outubro de 2021 (10h30min.34s), protocolo nº 202110.0110.01844297-IA-390, processo nº 002041775.2020.5.04.0732, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Santa Cruz do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de outubro de 2021. Protocolo: 264655 (04/10/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.00823 = NIHIL). (FOS). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____

AV-25-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de outubro de 2021 (15h08min.08s), protocolo nº 202110.1815.01867088-IA-340, processo nº 00203912820185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de novembro de 2021. Protocolo: 264904 (19/10/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.01793 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____. -

AV-26-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 09 de novembro de 2021 (17h12min.53s), protocolo nº 202111.0917.01898926-IA-091, processo nº 00209248420185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 22 de novembro de 2021. Protocolo: 265319 (11/11/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.01799 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

CACHOEIRA DO SUL, 21 DE dezembro DE 2021 MATRÍCULA 1.905

AV-27-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 18 de novembro de 2021 (15h45min.02s), protocolo nº 202111.1815.01910792-IA-690, processo nº 00200700820215040732, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de dezembro de 2021. Protocolo: 265468 (19/11/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.02804 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.

AV-28-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 30 de novembro de 2021 (13h23min.43s), protocolo nº 202111.3013.01927385-IA-240, processo nº 00204290620195040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de dezembro de 2021. Protocolo: 265675 (03/12/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.02812 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-29-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 30 de novembro de 2021 (13h29min.47s), protocolo nº 202111.3013.01927411-IA-500, processo nº 00201046520185040383, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 21 de dezembro de 2021. Protocolo: 265902 (21/12/2021). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.02818 = NIHIL) (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-30-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer

CONTINUA FLS.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 26 de janeiro de 2022 (13h10min.14s), protocolo nº 202201.2613.01982682-IA-290, processo nº 00200553620215040733, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 09 de fevereiro de 2022. Protocolo: 266391 (31/01/2022). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2100005.04544 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-31-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 26 de julho de 2022 (12h58min.54s), protocolo nº 202207.2612.02265996-IA-950, processo nº 50064567420198210026, emitida pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça (Santa Cruz do Sul - RS - JEC e JECRIMA). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de setembro de 2022. Protocolo: 268835 (28/07/2022). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2200001.05404 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-32-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 30 de julho de 2022 (10h01min.22s), protocolo nº 202207.3010.02274367-IA-809, processo nº 00203756420175040721, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício. Dou fé. Cachoeira do Sul, 08 de setembro de 2022. Protocolo: 268957 (03/08/2022). Emolumentos: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) - Selos: (0066.04.2200001.05413 = NIHIL). (FCR). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina: _____.-

AV-33-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 14 de dezembro de 2022 (11h11min.06s), protocolo nº 202212.1411.02489758-IA-430, processo nº 00202845020195040382, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Taquara - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício.

PROTOCOLO: 271329 (15/12/2022).

EMOLUMENTOS: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) -

SELOS: (0066.04.2200001.10916 = NIHIL) . (AIB). Matheus Schneider de Souza - Oficial Substituto: _____ -

AV-34-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 15 de dezembro de 2022 (16h24min.19s), protocolo nº 202212.1516.02493205-IA-710, processo nº 00203110320205040801, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício.

PROTOCOLO: 271346 (16/12/2022).

EMOLUMENTOS: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) -

SELOS: (0066.04.2200001.10917 = NIHIL) . (AIB). Matheus Schneider de Souza - Oficial Substituto: _____

AV-35-1.905 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos de Associação Beneficiente Silvio Scopel, CNPJ nº 87.522.678/0001-12, conforme informação da Central de Indisponibilidade de Bens, datada de 21 de dezembro de 2022 (09h39min.54s), protocolo nº 202212.2109.02498679-IA-830, processo nº 00203110320205040801, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho (Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana - RS). Dito documento fica arquivado neste Ofício.

PROTOCOLO: 271420 (22/12/2022).

EMOLUMENTOS: NIHIL (Pagamento de emolumentos a posteriori) -

SELOS: (0066.04.2200001.10918 = NIHIL) . (AIB). Matheus Schneider de Souza - Oficial Substituto: _____

AV-36-1.905: Em 24 de maio de 2023 PENHORA

Conforme termo de penhora datado de 08 de março de 2023, assinado eletronicamente

CONTINUA FLS

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 25,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

pelo Sr. VINICIUS FREITAS PEREIRA, por ordem do Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, expedidos nos autos do Procedimento Comum Cível nº 5001739-81.2019.8.21.0070/RS, movido contra ASSOCIACAO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL, já qualificada, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da parte autora **GROSSMANN & MORASSUTTI LTDA - ME.**

VALOR DA AÇÃO: R$ 425.597,53.

PROTOCOLO: Nº 272.677, do Livro 1-U, de 11/04/2023.

Emolumentos: R$294,60. Selo Digital: 0066.07.2100006.01749 = R$48,30. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.11461 = R$1,80.

O Oficial Substituto: _____ (Matheus Schneider de Souza)

AV-37-1.905: Em 13 de setembro de 2023 INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202304.2310.02666093-IA-150, pelo Emissor da Ordem, Sandra Maria Colbeich Trajano, da Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul-RS, aos 23 de abril de 2023, às 10:44:46, Numero do Processo 00203781920175040721, Nome do Processo: Rubiara Bredow, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL**, inscrita no CNPJ nº 87.522.678/0001-12.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.

PROTOCOLO: Nº 272.855, do Livro 1-U, de 25/04/2023.

Emolumentos: R$54,10. SeloDigital: 0066.04.2300001.04074 = R$4,40. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.22622 = R$1,80.

O Oficial Substituto: _____ (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer).

AV-38-1.905: Em 13 de setembro de 2023 INDISPONIBILIDADE DE BENS

Conforme ordem contida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, lançada com o nº do Protocolo 202306.1212.02751017-IA-760, pelo Emissor da Ordem, Mirela Pereira, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara-RS, aos 12 de junho de 2023, às 12:11:02, Numero do Processo 00201707420205040383, Nome do Processo: Anderson da Rosa Porto, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL**, inscrita no CNPJ nº 87.522.678/0001-12.

OBSERVAÇÃO: Os emolumentos deverão ser pagos posteriormente, nos termos do art. 649 e parágrafos, da CNNR/RS.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22

PROTOCOLO: Nº 273.487, do Livro 1-U, de 13/06/2023.

Emolumentos: R$54,10. SeloDigital: 0066.04.2300001.04075 = R$4,40. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2200003.22623 = R$1,80.

O Oficial Substituto: (Bel. Henrique Piovesan Schaeffer).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 25,22

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 12/11/2024 12:18:40 - VALOR: R$ 25,22